

PORTARIA N.º 17.249, DE 18/02/2021.

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS OUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E O ARTIGO 51, § 4º, DA LEI Nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – SEMSA:

| NOME                         | FUNÇÃO     | CARGO        | MATRÍCULA |
|------------------------------|------------|--------------|-----------|
| Ariane Pereira Nicoli        | Presidente | Efetivo      | 21.822    |
| Flavia Lyra Nunes            | Membro     | Comissionado | 33.649    |
| Marcio Costa Bourguignon     | Membro     | Comissionado | 33.646    |
| Estefanie dos Santos Tavares | Membro     | Efetivo      | 33.461    |
| Bruno Pessoti Sperancin      | Membro     | Comissionado | 33.710    |
| Valquiria Duarte C. Scarpati | Membro     | Efetivo      | 2.408     |
| Alexandre Rebutzi Zucoloto   | Membro     | Efetivo      | 2.817     |

Parágrafo único. Nas ausências ou impedimentos da Presidente indicada neste artigo, fica designada como **Presidente Substituta** a Servidora Efetiva **Estefanie dos Santos Tavares**, matrícula n.º 33.461.

Art. 2º Ao Presidente e aos Membros da Comissão Permanente de Licitação será devida a gratificação especial constante no Art. da Lei nº 3.529/2011.

Art. 3º Revogam-se as Portarias n.º 16.736, de 25/06/2020, 16.863, de 19/08/2020, 16.869, de 20/08/2020 e 17.202, de 01/02/2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de Fevereiro de 2021.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA  
Prefeito Municipal  
Em Exercício